ATO DA MESA N° 015, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Cria Equipe de Trabalho destinada a promover e implementar políticas e ações relacionadas à sustentabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso da competência prevista no art. 43, inciso I, da Resolução nº 1.670/2020 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO que a adoção de práticas de sustentabilidade é uma necessidade global que vai além da conservação de recursos naturais, envolvendo também responsabilidade social, econômica e ambiental;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico da atual Mesa Diretora de tornar a Câmara Municipal de Fortaleza uma referência em boas práticas de sustentabilidade;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei Complementar nº 370/2023 prevê a criação equipes de trabalho, por Ato da Mesa Diretora, para elaboração de trabalho relevante, técnico ou científico;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Equipe de Trabalho destinada a promover e implementar políticas e ações relacionadas à sustentabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 2º Compete à Equipe de Trabalho no art. 1º:

I - Planejar, organizar, dirigir e controlar a implantação de práticas de sustentabilidade nos imóveis e equipamentos da Câmara Municipal de Fortaleza;

II - sugerir a adoção de boas práticas de sustentabilidade transversais a todos os setores que compõem a Câmara Municipal de Fortaleza;

III - elaborar e propor políticas, planos e programas de sustentabilidade para a Câmara Municipal de Fortaleza, alinhados aos objetivos estratégicos da Mesa Diretora e a agendas globais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;

IV - revisar e adaptar normativas internas para incorporar critérios de sustentabilidade;

V - elaborar e executar campanhas de comunicação interna para sensibilizar servidores e colaboradores sobre a importância das práticas sustentáveis;

VI - promover a articulação com outros órgãos públicos, entidades da sociedade civil, e a iniciativa privada para a troca de experiências e a criação de parcerias estratégicas;

VI – outras atividades afins que sejam solicitadas pela Presidência da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art.3º A Equipe de Trabalho referida no art. 1º:

I - terá duração até 31 de dezembro de 2026;

II - produzirá um relatório parcial de suas atividades e um relatório final da sua conclusão, no qual constará um resumo completo das tarefas desenvolvidas;

III - encaminhará os relatórios a que se refere o inciso II à Controladoria.

Art. 4º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 1º DE AGOSTO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
Presidente

ADAÍL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR
1º VICE-PRESIDENTE

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO
2ª VICE-PRESIDENTE

MARCOS PAULO LOPES DE SOUSA CAVALCANTE
3º VICE-PRESIDENTE

ANA CARLA IBIAPINA MEIRELES
1º SECRETÁRIA

JOÃO BATISTA DE AGUIAR
2º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

RONALDO MANCHADO MARTINS
3º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

01. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM
Titular: Dayse Borges Girão _____

02.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
Titular: Otilio Diógenes Saldanha _____

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Titular: Edith Ximenes de Aragão _____

04. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC
Suplente: Rosina de Almeida Lopes _____

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

01. ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ - IDOSOS – ACEPI
Suplente:Elizio de Araújo Loiola _____

02. ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Suplente: Francisca de Fátima Coelho _____

03. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DO BANCO ESTADO DO CEARÁ – AFABEC
Titular: Francisco Eymard Silva _____

04. LAR TORRES DE MELO – LTM
Titular: Karine Holanda de Almeida Salgado _____

05. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO /CEARÁ – OAB
Titular: Dante Jorge Cristino de Menezes _____
Suplente: José Oscélio Forte Ramos Júnior _____

06. PASTORAL DA PESSOA IDOSA - PPI
Titular: Verônica Maria de Sousa Silva _____

07. SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Titular: Lúcia Inez Lima Coutinho _____

08. Usuário Idoso 1
Titular: Maria Erivany Soares da Silva _____
Suplente: Wandira dos Santos Tamiarana Rego _____

09. Usuário Idoso 2
Titular: Ana Lucia Barbosa Gondim _____

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATO DA MESA N° 015, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Cria Equipe de Trabalho destinada a promover e implementar políticas e ações relacionadas à sustentabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso da competência prevista no art. 43, inciso I, da Resolução nº 1.670/2020 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO que a adoção de práticas de sustentabilidade é uma necessidade global que vai além da conservação de recursos naturais, envolvendo também responsabilidade social, econômica e ambiental;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico da atual Mesa Diretora de tornar a Câmara Municipal de Fortaleza uma referência em boas práticas de sustentabilidade;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei Complementar nº 370/2023 prevê a criação equipes de trabalho, por Ato da Mesa Diretora, para elaboração de trabalho relevante, técnico ou científico;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Equipe de Trabalho destinada a promover e implementar políticas e ações relacionadas à sustentabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 2º - Compete à Equipe de Trabalho no art. 1º:

I - Planejar, organizar, dirigir e controlar a implantação de práticas de sustentabilidade nos imóveis e equipamentos da Câmara Municipal de Fortaleza;

II - sugerir a adoção de boas práticas de sustentabilidade transversais a todos os setores que compõem a Câmara Municipal de Fortaleza;

III - elaborar e propor políticas, planos e programas de sustentabilidade para a Câmara Municipal de Fortaleza, alinhados aos objetivos estratégicos da Mesa Diretora e a agendas globais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;

IV - revisar e adaptar normativas internas para incorporar critérios de sustentabilidade;

V - elaborar e executar campanhas de comunicação interna para sensibilizar servidores e colaboradores sobre a importância das práticas sustentáveis;

VI - promover a articulação com outros órgãos públicos, entidades da sociedade civil, e a iniciativa privada para a troca de experiências e a criação de parcerias estratégicas;

VI – outras atividades afins que sejam solicitadas pela Presidência da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 3º - A Equipe de Trabalho referida no art. 1º:

I - terá duração até 31 de dezembro de 2026;

II - produzirá um relatório parcial de suas atividades e um relatório final da sua conclusão, no qual constará um resumo completo das tarefas desenvolvidas;

III - encaminhará os relatórios a que se refere o inciso II à Controladoria.

Art. 4º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 1º DE AGOSTO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE

Adaíl Fernandes Vieira Júnior
1º VICE-PRESIDENTE

Luciano Girão Sales Filho
2ª VICE-PRESIDENTE

Marcos Paulo Lopes de Sousa Cavalcante
3º VICE-PRESIDENTE

Ana Carla Ibiapina Meireles
1º SECRETÁRIA

João Batista de Aguiar
2º SECRETÁRIO
(EM EXERCÍCIO)

Ronaldo Manchado Martins
3º SECRETÁRIO
(EM EXERCÍCIO)

*** *** ***

ATO Nº 2561/2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, exonerar, nesta data, ILEUVA MARIA BARBOSA GUIMARÃES, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PLENÁRIO, símbolo GPS-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de julho de 2025. **Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 2595/2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, nos termos da Lei nº 8.252, de 09.03.1999, D.O.M de 09.03.1999, TEREZA CRISTINA MARQUES FORTE GONÇALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, símbolo GPS-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de agosto de 2025. **Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 2596/2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, nos termos da Lei nº 8.252, de 09.03.1999, D.O.M de 09.03.1999, AMANDA DORALICE FEITOSA BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PLENÁRIO, símbolo GPS-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de agosto de 2025. **Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 2597/2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, nos termos da Lei nº 8.252, de 09.03.1999, D.O.M de 09.03.1999, GABRIEL MATOS MONTEIRO VIEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL, símbolo GPS-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de agosto de 2025. **Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 2665/2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nos termos da Lei nº 8.200, de 03.11.1998, D.O.M de 13.11.1998, alterada pela Lei nº 9.537, de 23.11.2009, D.O.M de 02.12.2009, e após referendo do Plenário, para o período de 02 (dois) anos a partir desta data, JARDELSON BRASILEIRO RAMOS, para exercer o cargo de OUVIDOR LEGISLATIVO, com remuneração correspondente ao símbolo DGA-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 05 de agosto de 2025. **Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

*** *** ***

ATO Nº 2673/2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, como Assessor Parlamentar, JOÃO VASCONCELOS SOUSA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luiz Sérgio. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 08 de agosto de 2025. **Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 2677/2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE, nomear, nesta data, como Assessor Parlamentar, GUTEMBERG RIBEIRO DE ASSIS, para exercer suas atividades junto ao Gabinete da Vereadora Bella Carmelo. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 09 de agosto de 2025. **Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***